



**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS
EM SITUAÇÃO DE RUA.**

ITAPECERICA DA SERRA

2024

PLANO DE TRABALHO – SÓCIO ASSISTENCIAL

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1.1. Nome: Centro De Recuperação Conquista

CNPJ: 07.606.902/0001-15

Endereço: Estrada Ábias da Silva, 49, Itaquaciára.

CEP: 06874-260

Município: Itapecerica da Serra

Telefones: (11) 4165-6424 (11) 4775-1527

E-mail institucional: contato@comunidadeconquista.com.br

1.2. Fundação: 15/05/2005.

1.3. Presidente/Coordenador: JOSUÉ DA SILVA REIS

1.4. Mandato atual da Diretoria: 05/08/2021 a 04/08/2024.

1.5. Fundação Legal: O CENTRO DE RECUPERAÇÃO CONQUISTA é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos.

1.5.1. Constituição da Entidade:

O CENTRO DE RECUPERAÇÃO CONQUISTA, tem por finalidade o acolhimento de adultos com transtorno de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas; reinserção social através de república.

Acolhimento em pousada social a pessoas em situação de rua.

E acolhimento de crianças e adolescentes com/sem vínculos familiares ou em situação de vulnerabilidade social.

1.6. Instalações e Materiais Da Organização Da Sociedade Civil

Estarão à disposição do objetivo deste edital, do serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua.

RECURSOS MATERIAIS		
Bens Permanentes da OSC.	Materiais de consumo (em quantidade adequadas para a execução do serviço)	Bens permanentes
- Mobiliários de escritório (mesas, cadeiras, armários, prateleiras).	- Alimentos (adequados quantitativamente ao número de usuários do serviço, dentro do padrão nutricional saudável e adaptados em caso de necessidades específicas).	- 1 Máquina de lavar roupas - 1 Secadora de roupas (Quebrada)
- Mobiliários de Cozinha (mesa com cadeiras, fogão, geladeira, micro-ondas).	- Higiene pessoal (escova de dentes; cremes dentais; fios dentais; algodão; shampoo; condicionador; creme de cabelo; sabonetes; absorventes íntimos; desodorantes; outros)	- 3 armários coletivos (danificados) - 2 prateleiras de ferro
- Filtro de água.	- Roupas de cama (lençol/ fronha)	- 17 camas
- 10 camas / colchoes	- Roupas de banho	- 18 colchões
- 10 colchoes extra	- Travesseiros	- 1 tv 43 pol.
- 3 sofás	- Vestuários masculino e feminino	- Notebook
- Telefone / internet	- Materiais de limpeza e higiene	- Impressora
- 1 radio	- Utensílios de cozinha (pertinentes a execução do serviço).	- 13 mesas de plástico
- Dvd	- Descartáveis (copos, talheres, mascara, luvas, outros).	- 30 cadeiras de plástico
- Projetor	- Suprimentos (gás, água, outros)	
- Computador	- Materiais pedagógicos	
- Caixa de som	- Materiais culturais e esportivos	

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Itapecerica da serra, segundo o Wikipédia, é um município brasileiro do estado de São Paulo. Localizado na Região Metropolitana de São Paulo, a 75 quilômetros da capital paulista. Com uma população de 170.927 habitantes segundo o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2017.

Em decorrência da demanda da população em situação de rua, Itapecerica da Serra abrange a necessidade de um equipamento para o acolhimento deste público. Diante disso, surgiu a necessidade de reformulação de nova metodologia de trabalho pautada na Lei nº 8.143 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica Da Assistência Social – LOAS), visando atividades de caráter continuado com objetivo de garantir o acesso aos direitos básicos. De acordo com as diretrizes de Proteção Especial de Alta Complexidade/Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Assim o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua, fundamental para aplicação da Política Nacional de Assistência Social PNAS, que busca transformar os pressupostos Constitucionais e disposições da LOAS em ações concretas e diretas, possibilitando o município e organização social, prestar um acolhimento digno aos cidadãos da política de assistência social.

2.1. Objeto da Parceria – Justificativa

É objeto da parceria a prestação de um serviço de proteção social: Serviço de acolhimento para adultos em situação de rua. Que acolha e garanta a proteção, contribuindo para a reinserção social.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109 de 2009, este Serviço configura-se como acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas de ambos os sexos. Localizada em espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

Conforme definição da Secretaria Nacional de Assistência Social, a população em situação de rua se caracteriza por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo

compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma.

Entre os principais fatores que podem levar as pessoas a irem morar nas ruas estão: ausência de vínculos familiares, perda de algum ente querido, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas e doença mental.

O serviço busca atender os pressupostos da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional para População em Situação de Rua e decorre da necessidade de abordar a problemática de modo intersetorial, uma vez identificado como um fenômeno social estrutural e que se apresenta como um desafio complexo, exigindo respostas plurais, articuladas e inovadoras.

Sendo assim, torna-se de total importância a efetiva garantia dos direitos da população em situação de rua, propondo neste processo a construção do vínculo, do acesso e do acolhimento na rede socioassistencial, bem como dos demais agentes que atuam no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais e transversais.

2.2. Tipo de serviço

Acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, de todos os gêneros.

2.3. Abrangência

Território de Itapecerica da Serra- SP.

2.4. Local

Imóvel cedido pela prefeitura de Itapecerica da Serra, sito a Rua Hikari Karachi, 126-Pq. Santa Amelia - Itapecerica da Serra/ SP,

2.5. Capacidade Máxima de atendimento

O serviço tem capacidade para atender grupos de até 25 pessoas, podendo em casos emergenciais chegar a 27 pessoas. Nos períodos de baixas temperaturas, esse número pode estender a 32 pessoas.

2.6. Forma de Atendimento

O serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, previsto na Política de Assistência Social, na Proteção Social Especial de Alta complexidade

e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, segue a metodologia de atendimento:

2.6.1. Método

A perspectiva metodológica do Serviço se dá a partir das abordagens individual e coletivas, garantindo ações de fortalecimento e de promoção do desenvolvimento dos processos individuais, grupais e sociais, tais como organização, participação e autogestão. Com estímulo e garantia da participação do usuário no planejamento, nas rotinas de convivência e organização do serviço. Cabe a coordenação e à equipe contemplar e mediar a escuta, as demandas e as necessidades dos usuários. Garantindo condições para que os direitos socioassistenciais se efetivem no cotidiano do abrigo. O serviço compõe estratégias no seu atendimento que promovem o protagonismo do usuário mediante sua participação, tanto nas atividades internas como externas ao Serviço.

Dispomos de uma metodologia de trabalho que pauta o acolhimento realizado na construção contínua e permanente do Plano de Atendimento Individual – PIA, através de validação e avaliação permanente entre técnicos e usuários.

A Proposta consiste em aplicação de um método organizado em fases de trabalho: a primeira voltada à Recepção e o Acolhimento e a segunda voltada à consolidação do processo de reinserção social – comunitária ou familiar - através de estratégias de capacitação, geração de renda e inclusão no mercado de trabalho, além do assessoramento para sustentabilidade da autonomia e emancipação.

A metodologia aponta para um processo de trabalho com o uso dos instrumentos específicos, e de procedimentos técnicos que indicam para a necessidade de promover a articulação com a rede, justificando sua importância para o trabalho durante o acolhimento e desligamento, que deverá ser sustentado pela equipe da unidade junto aos CREAS/CRAS onde será efetivada a reinserção social e ou comunitária.

A organização do trabalho a ser realizado pelos serviços de acolhimento institucional a adultos, considerará as diferentes fases e os procedimentos a serem adotados em cada uma delas para garantir o alcance dos objetivos propostos, tais como:

- Acolhimento Inicial /Recepção - primeiro atendimento e escuta do usuário que chega aderindo ao serviço de acolhimento institucional;
- Escuta Ativa - estimulação e interlocução com a população para conhecimento da história de vida e resgate da memória;

- Identificação Social - preenchimento de instrumentos do serviço de acolhimento institucional;
- Articulação com a Rede de Serviço - articulação com profissionais dos diversos serviços e equipamentos da rede do território para atendimento às demandas apresentadas pelo usuário, possibilitando o acesso a serviços de forma contínua e transversal;
- Higiene - oferecer artigos para higiene pessoal;
- Alimentação – Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados;
- Atividades coletivas e/ou comunitárias - orientação individual e em grupo;
- Encaminhamentos - garantir o encaminhamento para acesso às políticas públicas de saúde, educação, habitação e serviços socioassistenciais;
- Regularização da Situação Civil - garantir o encaminhamento para órgãos competentes para expedição de documentação;
- Guarda de documentação - providenciar a guarda da cópia da documentação dos usuários atendidos em prontuário;
- Referência de endereço - proporcionar endereço institucional para utilização, como referência, do usuário;
- Inserção no CADÚNICO - garantir o cadastramento dos usuários no sistema para acesso aos benefícios socioassistenciais e/ou programas de transferência de renda;
- Estudo de Caso - promover o estudo de caso para definir a intervenção mais adequada, envolvendo os órgãos necessários à garantia de inclusão;
- Reinserção Familiar e/ou Comunitária - interlocução das equipes com os CRAS, CREAS, outras Unidades de Acolhimento onde o usuário poderá ser reinserido para favorecer um processo de reinserção sustentável.
- Realização de assembleia geral, que ocorre com frequência mensal, com a participação de todos os acolhidos e a equipe técnica. Caracteriza-se como um espaço fundamental a ser desenvolvido, fazendo parte do planejamento de gestão desta modalidade de atendimento. A garantia de acolhida faz parte das ações cotidianas do Serviço, recusando qualquer possibilidade de intervenções que subestimem, desvalorizem ou desrespeitem a pessoa atendida.

As atividades rotineiras dos usuários que acessam o alojamento, como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhadas pelo educador social, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para os possíveis encaminhamentos, sendo, orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

O estímulo a convivência comunitária, abordagem das regras de convivência, estratégias de reinserção social, atividades para reestabelecimento de vínculos familiares e comunitários, atendimento psicossocial serão de responsabilidade da dupla psicóloga e assistente social.

A articulação com serviços da rede do território, inclusão no Cadastro Único, com possibilidade de inserção em programas de transferência de renda, orientações e encaminhamentos para a rede de serviços quando necessário, orientação para acesso a documentação pessoal, articulação junto a rede de proteção social e construção do processo de desligamento do serviço com a conquista da autonomia e reinserção familiar, quando possível, serão realizados pela equipe técnica do Serviço e pelo CREAS (Centro De Referência Especializado De Assistência Social).

- Atendimentos individuais e em grupos;
- Observações diretas do comportamento;
- Sondagem de aptidões e interesses;
- Avaliações de saúde.

PIA - Plano Individual de Atendimento

O PIA é direcionado aos usuários, norteia o plano de ação, traçado entre educadores e técnico do serviço. Articulado, sempre que necessário, ao e /ou outros serviços institucionais para como último objetivo, a saída do usuário da rua, garantindo princípios do SUAS. Um processo que pode ser longo e demorado, passando para diversas áreas socioassistenciais e outras. Pode de modo singular o PIA desenvolver dois pontos de vistas:

- Teórico-metodológico: Um instrumento fundamental para garantir a equidade no processo de cumprimento ao acompanhamento social;
- Operacional: Uma importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do usuário e nas conquistas de metas e compromisso pactuados com o usuário, considerando que cada um deles tem uma história singular, um presente e um futuro particular que o identifica como pessoa e cidadão único. Pactuar com o usuário metas e

compromissos viáveis que possa auxiliar a organizar o seu presente e criar perspectivas de futuro desvinculados da vida anterior que estava a viver. Estabelecer indicadores e objetivos para o acompanhamento do usuário durante o período.

Cujas atividades reportam-se às seguintes necessidades:

- Atividades que promovam o desenvolvimento interior e autoconhecimento, proporcionando elevação da auto estima, o desenvolvimento de habilidades, o resgate de valores e hábitos saudáveis;
- Atividades que visem à promoção do autocuidado e da sociabilidade, propiciando aos usuários, oficinas de inclusão com a execução de trabalhos e/ou execução de tarefas que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática;
- Atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário;
- Atendimento psicossocial individual e em grupo;
- Atividades que promovam a Reinserção social através da capacitação para atividades remuneradas que apoiem a conquista da autonomia e do auto sustento;
- Acesso dos usuários à rede de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva;
- Acesso a todos os recursos disponíveis na comunidade local que representem fatores de proteção para sua vivência social e comunitária, incluindo grupos de mutua ajuda e atividades culturais e de lazer;

Prontuário

O atendimento dos usuários será registrado em prontuário individualizado, de acordo com as orientações institucionais, respeitando as especificidades de cada profissional, mantendo o direcionamento ético da equipe de trabalho. O prontuário é um documento do usuário, de uso exclusivo da equipe de trabalho e nele devem constar os dados de identificação, história de vida, registro de todos os atendimentos realizados pela equipe técnica, o plano de acompanhamentos acordado com o usuário, assim como os encaminhamentos realizados.

2.6.2. Atividades que compõem este serviço

Atividade	Frequência	Resultados Esperados/Meta	Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
1. Orientar sobre as normas e funcionamento da casa.	Diária	<ul style="list-style-type: none"> - Autorizar Pernoite; - Identificar o acolhido atendido; Meta: 100%	<ul style="list-style-type: none"> -Assistente Social -Psicólogo -Educador Social 	<ul style="list-style-type: none"> -Acolher e garantir proteção integral; -Possibilitar a Convivência Comunitária;
2. Realizar atendimento individual.	2ª à 6ª Feiras	<ul style="list-style-type: none"> -Autorizar Pernoite; -Identificar o acolhido atendido; -Realizar encaminhamentos; Meta: 85%	<ul style="list-style-type: none"> -Assistente Social -Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> -Acolher e garantir proteção integral; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
3. Elaborar o PIA (Plano Individual de Atendimento) junto ao acolhido.	2ª à 6ª Feiras	<ul style="list-style-type: none"> - Manter registrados os dados e atendimentos oferecidos ao acolhido; - Assegurar o acesso aos direitos fundamentais; - Materializar o compromisso do acolhido com as propostas oferecidas; Meta: 80%	<ul style="list-style-type: none"> -Assistente Social -Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; -Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os

				<p>indivíduos façam escolhas com autonomia;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
<p>4. Discussão de casos, referenciamento e contra referenciamento nos serviços ofertados pelo CREAS;</p>	<p>2ª à 6ª Feira</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhimento através da abordagem social; - Referenciar no CREAS; - Incluir no Cadastro Único; - Incluir em programas de transferência de renda; - Educador Social - Participar de Oficinas e Cursos. <p>Meta: 85%</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assistente Social - Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

				-Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
5. Retorno ao município de origem;	2ª à 6ª Feira	- Retorno ao Município solicitado Meta: 75% dos que necessitarem.	-Assistente Social -Psicólogo	-Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
6. Realizar contato familiar.	Sempre que necessário	- Sensibilizar a família para restabelecimento de vínculos Meta: 100%	-Assistente Social -Psicólogo	- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
7. Realizar visitas domiciliares.	Sempre que necessário	- Sensibilizar a família para restabelecimento de vínculos; - Mediar conflitos - Conhecer a situação familiar; - Meta: 100% dos casos que com vínculos preservados	-Assistente Social -Psicólogo	-Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
8. Agendamento, encaminhamento para rede de saúde.	Sempre que necessário	- Promover o acesso a saúde Meta: 100%	-Assistente Social -Psicólogo	-Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos

				demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
9. Encaminhamento acompanhamento em serviços de Saúde Mental	Sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento biopsicossocial - Detecção de necessidade de atendimentos relacionados à saúde mental - Encaminhamentos para tratamentos específicos, tais como CAPS, comunidade terapêutica; nos cuidados e na recuperação de usuários com transtornos por uso de substâncias psicoativas. <p>Meta: 100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Assistente Social -Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> -Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
10. Agendamento de orientação para o benefício da Previdência Social;	Sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Concessão e/ou prorrogação do Benefício <p>Meta: 85%</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Assistente Social -Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; -Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
				-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de

<p>11. Garantir ao acolhido o acesso aos documentos pessoais.</p>	<p>Sempre que necessário</p>	<p>- Garantir a identidade do acolhido; - Reconhecimento de sua qualidade e/ou condição de acolhido.</p> <p>Meta: 100%</p>	<p>-Assistente Social -Psicólogo</p>	<p>vínculos; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; -Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. -Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; -Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.</p>
				<p>-</p>
<p>12. Encaminhamento para o mercado de trabalho e/ou</p>	<p>Sempre que necessário</p>	<p>-Estímulo na conquista de autonomia financeira. - Protagonismo em suas necessidades pessoais</p>	<p>-Assistente Social -Psicólogo</p>	<p>-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas,</p>

atividades de inclusão produtiva;		Convivência social. Meta: 75% dos usuários que tiverem condições laborativas, ainda que apenas através da inclusão produtiva.		relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. -Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; -Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
13. Participar das reuniões de supervisão.	Mensal	- Fortalecer um espaço para articulação da rede Inter setorial no cuidado a pessoa em situação de rua. Meta: 100%	-Coordenadora Técnica -Assistente Social -Psicólogo	-Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; -Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; -Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
14. Realizar assembleias junto aos Funcionários.	Mensal	- Fortalecimento da Equipe - Padronização nos atendimentos Meta: 100%	-Coordenadora - Administrativo	-Acolher e garantir proteção integral;

				Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
15. Realizar assembleias junto aos acolhidos	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimorar e adequar os atendimentos; - Maior Qualidade na execução dos serviços. Meta: 100%	<ul style="list-style-type: none"> -Coordenadora -Assistente Social -Psicólogo 	Acolher e garantir proteção integral;
16. Elaborar Projetos sociais	Quando necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar as propostas de acolhimento Meta: indefinido	<ul style="list-style-type: none"> -Coordenadora -Assistente Social -Psicólogo 	
17. Elaborar Relatórios Técnicos;	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar o cumprimento do Plano de trabalho Meta: 100%	<ul style="list-style-type: none"> -Coordenadora -Assistente Social -Psicólogo 	
18. Compilar Relatórios Técnicos	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar e acompanhar o cumprimento do Plano de trabalho Meta: 100%	Coordenadora	
		<ul style="list-style-type: none"> - Resgatar a autonomia do acolhido; 	-Psicólogo	-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de

19. Fazer intervenção grupal	Mensal	– Estimular vínculos afetivos e emocionais no grupo. Meta: 100% - Execução dos Grupos Meta: 50% - Participação dos acolhidos		vínculos; –Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; –Possibilitar a convivência comunitária; –Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; –Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
20. Fazer orientação aos funcionários.	Sempre que necessário	– Aperfeiçoar o acolhimento que o funcionário realiza às pessoas em situação de rua. – Fortalecer o Trabalho em equipe; – Motivar a Equipe Meta: 100%	-Coordenadora Técnica -Assistente Social -Psicólogo - Administrativo	–Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
21. Organizar atividades grupais externas, esportivas, socioculturais,	De acordo com Cronograma	– Promover o convívio social – Inclusão Social – Elevar a autoestima – Alcance de metas	-Psicólogo -Assistente Social - Educador	–Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; –Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; –Possibilitar a convivência comunitária; –Promover acesso à rede socioassistencial, aos

promoção do bem estar e da saúde e outras ações de inserção social;	de Atividades	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a qualidade de vida <p>Meta: 100% - Execução dos Grupos</p> <p>Meta: 50% - Participação dos acolhidos</p>	Social	<p>demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; -Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. -Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
22. Acolher a pessoa em situação de rua.	Diária	<ul style="list-style-type: none"> - Pernoites <p>Meta: 100%</p>	-Educador Social	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher e garantir proteção integral;
23. Compilar dados dos acolhidos;	Diária	<ul style="list-style-type: none"> - Colher informações atualizadas sobre os acolhidos <p>Meta: 100%</p>	-Psicólogo -Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher e garantir proteção integral;
24. Higiene Pessoal	Diária	<ul style="list-style-type: none"> - Banho Tomado - Barba Feita - Acolhido aseado 	-Educador Social	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher e garantir proteção integral;

		Meta: 100%		
25. Acompanhar a estadia do acolhido;	Diária	- Garantir estadia e pernoite tranquilos Meta: 100%	-Educador Social	Acolher e garantir proteção integral;
26. Acionar serviços de urgência e emergência.	Quando necessário	- Garantir a saúde e integridade do acolhido, em casos de urgência e emergência. Meta: 100%	-Educador Social	-Acolher e garantir proteção integral; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
27. Ministrando medicamento aos acolhidos com recomendação médica.	Quando necessário	- Garantir a saúde e integridade do acolhido, assim como o tratamento a que se dispôs a realizar. Meta: 100%	-Educador Social	Acolher e garantir proteção integral;
28. Auxiliar o Asseio Pessoal dos acolhidos debilitados	Quando necessário	- Banho Tomado - Barba Feita - Acolhido aseado Meta: 100%	-Educador Social	Acolher e garantir proteção integral;
29. Auxiliar os acolhidos no desenvolvimento das atividades.	Diária Meta: 85%	- Promover o convívio social; - Inclusão Social; - Estimular o autocuidado;	-Educador Social	Acolher e garantir proteção integral;

30. Confeccionar o café;	Diária	- Alimentar e nutrir os acolhidos Meta: 100%	Educador Social	Acolher e garantir proteção integral;
31. Servir as refeições.	Diária	- Saciar a fome e alimentar os - Saciar a fome e alimentar os acolhidos. Meta: 100%	-Educador Social	Acolher e garantir proteção integral;
32. Limpeza dos utensílios, cozinha e refeitório.	Diária	- Manter a Higienização do Local e dos utensílios Meta: 100%	-Educador Social	Acolher e garantir proteção integral;
33. Executar a Limpeza das dependências	Diária	- Local asseado, limpo, agradável e salubre para os acolhimentos Meta: 100%	-Educador Social	Acolher e garantir proteção integral;
34. Realizar busca ativa	Quando necessário E se denúncias	- Promover acesso ao serviço; Meta: indefinida	-Motorista -Educador Social	Acolher e garantir proteção integral;

35. Contratar e demitir Funcionários	Quando necessário	– Contratar Funcionário de Excelência Meta: 100%	Coordenador / Administrativo	
36. Treinamento	Quando necessário	– Aprimorar Conhecimentos; – Formação de Equipe; – Desenvolvimento Profissional; Meta: 100%	Coordenador / Administrativo	
37. Programar Férias	Quando necessário	– Aplicação correta da Lei; – Diminuir Custos; – Descanso do Funcionários. Meta: 100%	Coordenador / Administrativo	
38. Fechamento de Folha	Mensal	– Pagamento dos Funcionários Meta: 100%	Administrativo	
39. Contratar e Solicitar Benefícios	Mensal	– Cumprimento do Acordo Coletivo de trabalho; – Satisfação dos funcionários. Meta: 100%	Administrativo	
40. Relatório Financeiro da Prestação de Contas	Mensal	– Atender exigências do termo; – Controle dos Gastos. Meta: 100%	Administrativo	
		– Transparência das ações;		

41. Plano de Contas	Mensal Meta: 100%	<ul style="list-style-type: none"> - Controle Financeiro da Organização; - Atender as normas brasileira da Contabilidade; 	Administrativo	
42. Efetuar compras de materiais e Alimentos	Quando Necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Menor custo e melhor Qualidade; - Reposição de estoque; - Suprir a necessidade de consumo. Meta: 100%	Administrativo	
43. Controlar Estoque de Materiais	Quando Necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Não deixar Faltar Produtos; - Não comprar produtos desnecessários. Meta: 100%	Coordenador / Administrativo	
44. Contas à Pagar	Diária Meta: 100%	<ul style="list-style-type: none"> - Não pagar juros por atrasos; - Saldar saldos devedores; 	Administrativo	
45. Coordenar os atendimentos	Diária	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar Qualidade de Atendimento; - Diminuir Custos; - Otimizar Recursos; - Ampliar Atendimentos Meta: Indefinido	Coordenador	

46. Buscar Parceiras	Quando Necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Conseguir Apoiadores; - Alcançar descontos imbatíveis; - Fortalecer a imagem da Organização; - Captar Voluntários <p>Meta: 100%</p>	Coordenador / Administrativo	
47. Apresentar Relatórios	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> - Clareza nas Informações; - Prestação de contas; - Transparência <p>Meta: 100%</p>	Coordenador	
48. Autorizar Pagamentos	Diária	<ul style="list-style-type: none"> - Controlar Pagamentos; - Não pagar juros por atrasos; - Saldar saldos de vedores; - Manter linha de crédito aberta. <p>Meta: 100%</p>	Administrativo	
49. Participar de Reuniões	Quando Necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar conhecimentos nos assuntos; - Tomar Decisões Coesas; - Agregar nas soluções de Problemas; - Apresentar a realidade da OSC. 	Coordenador	

		Meta: 85%		
50. Controlar Contas Bancárias	Semanal Meta: 100%	<ul style="list-style-type: none"> - Não usar cheque Especial; - Rendimentos de juros e/ou correção; - Manter linha de crédito aberta. 	Administrativo	

2.6.3. Horário de atendimento

Período de Funcionamento: O funcionamento é de Segunda- feira a domingo, das 13:00 h (treze horas) às 8:00 h (oito horas) do dia subsequente.

Cronograma diário: Toda descrição abaixo será passível de ajustes.

Horários	Atividades
13:00 h	Abertura para organização, higienização.
14:00 h	Triagem e acolhimento.
18:30 h	Encerramento do acolhimento e atendimento psicossocial.
14:00 h as 18:30 h	Higienização e banho dos acolhidos.
19:00 h	Jantar.
22:00 h	Recolher.
06:00 h	Despertar e higienização e organização do ambiente.
07:00 h	Cafê da manhã.
08:00 h	Saída.

*Migrantes tem o pernoite autorizado independente do horário que chegam, desde que tenha vaga;

2.6.4. Provisões

Ambiente Físico:

O espaço aconchegante, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis. Dispõe dos serviços de energia elétrica, água e esgoto, Internet e telefonia.

A unidade contem, com os ambientes e as características abaixo descritos:

Cômodos	Características
Quartos com banheiros	Que acomodam pessoas do sexo masculino com espaço suficiente para acomodar camas de forma individualizada.
Quartos com banheiro	Que acomodam pessoas do sexo feminino com espaço suficiente para acomodar camas e armários para guarda de pertences de forma individualizada.
Salão	Que acomodam pessoas com espaço suficiente para acomodar camas de forma individualizada.

Cozinha / Área de serviço	<p>Espaço suficiente para a organização dos utensílios e preparação das refeições para o número de usuários.</p> <p>Com espaço suficiente para acomodar objetos, equipamentos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendido pelo equipamento.</p>
Sala/ Refeitório	Espaço equipado para acomodar todos os usuários a cada refeição. (Este espaço também poderá ser utilizado para outras atividades grupais, tv , etc).
Banheiro coletivo	Espaço com lavatório, sanitário e chuveiro.
Sala para equipe técnica e coordenação	<p>Sala equipada para acomodação da equipe técnica e coordenação, com estrutura para o desempenho do trabalho (área reservada para guarda de prontuário, garantindo segurança e sigilo).</p> <p>Com espaço destinado ao atendimento individualizado aos indivíduos. Deve ser um ambiente que garanta a privacidade do atendimento prestado.</p>
Espaço para reuniões e atividades coletivas	Espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com os indivíduos.

A pessoa será acolhida com 100% de gratuidade em condições de dignidade, tendo sua identidade, integridade e história de vida preservada, as instalações estão dentro dos padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

Organização do espaço:

A organização se dá de forma participativa a fim de garantir que o usuário se sentia corresponsável por tarefas do cotidiano. Neste sentido a equipe através de diálogos, assembleias e reuniões estabelecem escalas semanais de organização, limpeza e manutenção dos espaços. Os acolhidos não são responsáveis pela limpeza, mas desenvolvem ações educativas e inclusivas.

2.6.5. Dimensão organização e funcionamento do serviço

Indicador	Metodologia / Forma de Cumprimento
Ambiente Organizado Acolhedor	A capacitação dos funcionários sobre procedimentos e condutas para a manutenção ambiente organizado e acolhedor; A criação de grupos dentre os usuários a partir de estabelecimento de combinados, para o compartilhamento das ações e atividades. Tais como: Mutirão de limpeza: Com a participação dos funcionários e conviventes; Organização de documentos em arquivos; Cantinhos pedagógicos: Atividades integradas; Sala de convivência com recursos pedagógicos; Ateliê; Iluminação adequada a atividades, Decorações temáticas; Oferecimento de banho e higiene pessoal; Oferecimento de lavagem e secagem de roupas;
Espaço Físico	Conforme detalhamento específico sobre os ambientes que compõem o serviço, utilizamos metodologias e rotinas que visam a partir da manutenção de aspectos ligados a limpeza, organização e o compartilhamento de responsabilidades para a sua preservação. Os funcionários a partir de suas atribuições: Executam, orientam e corrigem os procedimentos.
Alimentação	Café da Manhã; Café da Tarde e Jantar.
Preservação e guarda de materiais	Organização de documentos em arquivos e armários, de material pedagógico e escritório;

2.6.6. Recursos Humanos:

A estruturação de equipes para a oferta do serviço com base nas orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH e Resolução CNAS N° 17, de 20 de junho de 2011.

Observação: dada a complexidade da demanda dos Serviços de Acolhimento institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua, nossos profissionais que atuam nestes serviços possuem habilidades teórico e técnicas para a realização do trabalho com os acolhidos. A Organização apresenta o quadro de funcionários, com a estrutura abaixo:

Cargo	Qtde.	Carga Horária semanal	Escolaridade	Tempo de experiência	Vínculo
Assistente Social	01	30 horas	Ensino Superior	minimio 06 meses	Prestador de serviço
Coordenador Técnico	01	30 horas	Ensino Superior	2 anos	CLT
Educador social	02	12 x 36	Ensino Médio	2 anos	CLT
Educador social	04	40 horas	Ensino Médio	Minimio 06 meses	CLT
Motorista	01	40 horas	Ensino Médio	2 anos	Prestador de serviço
Psicólogo	01	30 horas	Ensino Superior	minimio 06 meses	CLT
Auxiliar Administrativo	01	44 horas	Ensino Médio	1 ano	CLT

a) Identificação do Responsável legal.

Nome: Josué Silva Reis

RG: 30.409.104-2

CPF: 550.818.785-53

Formação: Ensino Médio

Endereço: Rua Ricardina Campelo Fonseca Rodrigues 334- Vila Franca

CEP: 05776-500

Município: São Paulo

Telefones: (11) 97495-9560

E-mail pessoal: luis_1sd@hotmail.com

E-mail institucional: contato@comunidadeconquista.com.br

b) Identificação do Técnico responsável pela execução do Plano de Trabalho (Coordenador do serviço).

Nome: Paula Mangialardo da Luz

RG: 28.644.013-1

CPF: 347.191.908-20

Formação: Enfermeira

Endereço: Estrada Manoel Antônio da Silva, n° 38, Potuverá.

CEP: 06870-340

Município: Itapecerica da Serra.

Telefones: (11) 96111-3134

E-mail pessoal: ctconquistart@gmail.com

E-mail institucional: ctconquistart@gmail.com

c) Identificação do Assistente Social

Nome: Luisa de Jesus Gonzaga

RG: 53 449 956-9

CPF: 499.753.438-50

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua Jose Joaquim de Araújo, 271 – Pq. Cerejeiras.

CEP: 04966-130

Município: São Paulo/SP

Telefones: (11) 97551-1779

E-mail pessoal: luiza15jesus@gmail.com

E-mail institucional: alojamento.conquista@gmail.com

d) Identificação do Psicólogo

Nome: Adriana Caetano da Silva

RG: 34.263.758-7

CPF: 291.493.628-10

Formação: Psicologia

Endereço: Rua Nebraska, 2012

CEP: 06852-590

Município: Itapecerica da Serra/SP.

Telefones: (11) 948701612

E-mail pessoal: dri1903caetano@mail.com

E-mail institucional: alojamento.conquista@gmail.com

2.6.7. Descrição de Cargos

Coordenador	
Perfil	- Formação: Nível superior completo e/ou cursando nível superior, e experiência em função congênere;

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à pessoa em situação de rua, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região; - Dedicção para o desempenho de atividade no serviço de acolhimento a pessoa em situação de rua;
Principais Atividades Desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão da entidade; - Acompanhamento de folha ponto dos funcionários do serviço de acolhimento; - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político pedagógico do serviço; - Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos.
Equipe técnica	
Quantidade	<ul style="list-style-type: none"> - 1 assistente social e 1 psicólogo; - Carga horária mínima: 30 horas semanais por especialidade;
Perfil	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Nível superior; - Experiência no atendimento à população adulta em situação de rua;
Principais Atividades Desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar e comunitária; - Desenvolver o atendimento com base em metodologia que possibilite o atendimento personalizado e a construção participativa de projeto de saída das ruas, e construção de um novo projeto de vida. - Capacitação e acompanhamento dos educadores e demais funcionários conforme a especificidade do serviço; - Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores; - Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e das intervenções necessárias ao acompanhamento da população adulta em situação de rua;

	<ul style="list-style-type: none"> - Organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; - Preparação do usuário para o desligamento (em parceria com o educador de social). - Mediação, em parceria com o educador social, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso, e do processo de construção de um novo projeto de vida. - Realizar oficinas terapêuticas como ferramenta de Empoderamento dos usuários; - Oferecer aos usuários condições para que desenvolvam independência e autocuidado; - Promover o acesso dos usuários a programa culturais, de lazer, esportes e ocupacionais relacionando-os seus interesses, vivencias, desejos e possibilidades; - Elaborar, em conjunto com o usuário, Plano Individual de Atendimento (PIA) - Participar das reuniões de equipe - Realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da vida cotidiana, da vida prática e ocupacional, favorecer o pertencimento social e o acesso às trocas econômicas e ao mercado de trabalho.
Educador social	
Perfil	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Nível médio e capacitação específica; - Com experiência mínima de 6 meses em atendimento a pessoas em situação de rua;
Quantidade	<ul style="list-style-type: none"> - 2 profissionais: Noturno escala 12 x 36 horas. - 4 profissionais: Diurno escala 5 x 1, 40 horas semanais
Principais Atividades Desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> - Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao usuário);

	<ul style="list-style-type: none"> - Auxílio ao usuário para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; e participação na construção de um novo projeto de vida. - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada atividade, de modo a registrar a história de vida de cada usuário e as atividades desenvolvidas na instituição. - Apoio na preparação do usuário para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional psicólogo/ ass. Social. - Acompanhar o usuário em atividades externas quando necessário; - Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; - Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; - Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; - Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; - Acompanhar os usuários nos serviços requeridos no cotidiano, quando este não apresentar autonomia para fazê-lo sozinho. Quando se mostrar necessário; - Dirigir e manobrar veículos, se necessário;
Auxiliar Administrativo	
Perfil	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Nível médio e capacitação específica; - Com experiência mínima de 1 ano em prestação de contas de serviços do terceiro setor;
Principais Atividades Desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> -Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa, financeira, contábil e orçamentária do serviço; -Desempenhar atividades nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;

	<ul style="list-style-type: none"> -Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias do serviço; -Organizar, catalogar, processar, conservar, tramitar e arquivar ofícios, relatórios e demais documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário; -Controlar estoque e patrimônio; -Apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes; -Levantar a demanda/necessidades por recursos materiais e serviços de terceiros; -Apoiar na movimentação e na gestão dos recursos financeiros e programação financeira; -Contribuir na construção e preenchimento dos instrumentos de monitoramento, controle, planejamento do serviço; -Organizar os documentos de prestação de contas, sob orientação de contador. -Registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores -Transportar as equipes de referência e usuários do SUAS, se necessário;
Motorista	
Perfil	<ul style="list-style-type: none"> - Habilitação de acordo com o código de trânsito; - Com experiência em abordagem social a pessoas adultas em situação de rua;
Principais Atividades Desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> -Transportar a equipe de referência e usuários do serviço; -Dirigir e manobrar veículos; -Sempre a disposição do Serviço Social para atender as necessidades dos equipamentos, busca ativa, visitas domiciliares, entrega de documentos, dentre outros; -Conduzir o Técnico às reuniões, visitas domiciliares, entregas de relatórios e outros serviços afins. - Retirar e transportar doações repassadas para o serviço; - Auxiliar na compra de materiais e alimentos.

2.7. Critérios de Elegibilidade

Pessoas territorialmente referenciadas no CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Itapeçerica da Serra.

- Ter 18 anos completos ou mais;
- Estar em situação de rua, desabrigo por abandono, migração e/ou ausência de residência ou trânsito;
- Não apresentar sinais ou sintomas de doenças infectocontagiosas na fase de transmissão e dependentes de cuidados no leito;
- Não ser pessoa com deficiência física, sensorial e/ou intelectual que acarrete em perda total de autonomia para exercer o autocuidado e a capacidade de interação social;
- Não possuir diagnóstico de transtorno mental que acarrete em perda da capacidade para exercer o autocuidado, ou responsabilidade para aderir ao tratamento em saúde mental, assim como atos da sua vida civil.

Formas de acesso:

Por procura espontânea;

Por encaminhamento do CREAS (Centro De Referência Especializado De Assistência Social);

Por encaminhamento da rede socioassistencial;

Por encaminhamento demais políticas públicas;

Por busca ativa;

Tempo de permanência do usuário no serviço de acolhimento

O tempo de permanência é limitado até 6 (seis) meses, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com equipe técnica do serviço/ CREAS.

Condições para o Desligamento:

- Espontâneo / Mérito:

Quando reconstroem vínculos familiares;

Quando alcança autonomia de moradia;

Quando seguem viagem;

Quando deixam o serviço por vontade própria.

Quando encaminhados para outros serviços;

- Por Demérito:

Quando descumprem o regulamento (Regras) interno;

Quando não aderem aos projetos de reconstrução de vida.

2.8. Caracterização Do Público Alvo

População em situação de rua é o grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas com espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Esse público é diverso, e contempla pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, com ou sem deficiência, composta por homens, mulheres, gays, lésbicas, transexuais, travestis, com especificidade de grandes fluxos de migrantes, que fazem das ruas a sua morada e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões às situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

Nesse sentido, este serviço conta com uma equipe preparada, com postura não discriminatória, atenção e escuta qualificada, dentre outras características necessárias para atender as diversidades deste público. Acolhendo também pessoas que fazem uso de medicação controlada ou não, sob a administração da instituição, incluindo pessoas com doenças crônicas e/ou transtornos mentais/dependência de substâncias psicoativas, e passíveis de conviver normalmente com os demais acolhidos.

Pessoas maiores de 18 anos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompido ou extremamente fragilizados, sem condições de moradia e auto sustentação que compõem a demanda populacional do Município de Itapeçerica Da Serra.

3. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Como resultado final da execução do serviço e tendo como base o planejamento realizado inicialmente, objetiva-se atender a população em situação de rua, de forma integral e a garantir após o acolhimento social:

- Posse dos documentos pessoais necessários ao exercício de cidadania;
- Superação de suas dificuldades e redução das violações de direitos;
- Identificação do acolhido no Cadastro Único;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da pessoa em situação de rua e de abandono;
- Retorno ao convívio familiar, quando possível;
- Conquista de autonomia e resgate de cidadania;
- Garantia de desvinculo seguro com o serviço de acolhimento;
- Encaminhamento para tratamento de dependência química, ILP ou serviços semelhantes;

3.1. Plano de ação

Procedimentos			
Recursos Físicos e Materiais	Atividade	Indicadores	Meios De Verificação
-Oferecimento de subsídios para lavagem e secagem de roupa; - Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias; - Camas; - Espaço limitado para guarda de pertences e de documentos; - Espaço de estar e convívio; - Espaços com: Iluminação e ventilação adequadas, limpeza e conservação e acessibilidade em todos o ambiente;	- Oferecer acolhida/escuta segura; - Estudo Social; - Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento - PIA; - Garantir proteção integral promovendo autonomia e resgate de cidadania; - Fortalecimento de Vínculos Familiares; - Orientação individual /grupal sistemática; - Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; - Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência; - Orientação para acesso a documentação pessoal;	- Fluxo de encaminhamentos; - Rotatividade; - Articulação com a rede socioassistencial; - Documentação; - Incentivo para recolocação no mercado de Trabalho; -Contato telefônico; - Busca Ativa dos familiares;	- Banco de dados; - Evolução nos prontuários; - Relatórios; -Contatos telefônicos; -Visitas institucionais e discussão de casos; -Atendimento psicossocial e evolução dos prontuários; -Acompanhamento dos encaminhamentos; -Contato telefônico; -Evolução de prontuários;

3.2. Fase de execução

Execução:

Manter o funcionamento do Alojamento das 13:00h (treze horas) às 8:00h (oito horas) do dia seguinte, garantindo condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade;

Garantir materiais de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: artigos de higiene, cobertores, roupas, além de espaço limitado para guarda de documentos e pertences.

Realizar articulações para garantir a população atendida, proteção integral; escuta e condições para o fortalecimento de sua autonomia, contribuindo para o seu protagonismo e possível superação da situação de rua.

Construir regras comunitárias de gestão e convivência, atividades e organização da vida cotidiana, estabelecendo rotinas internas e mediando conflitos se necessários.

Controlar acesso dos usuários ao local, com procedimentos para mitigar situações de violência, entrada com armas e drogas, garantindo a segurança dos usuários, profissionais e do patrimônio, realizando articulação com os serviços segurança pública quando necessário.

Realizar avaliação para a construção de indicadores de desempenho medindo o grau em que os objetivos são alcançados (eficácia), o nível de utilização de recursos (eficiência) ou as mudanças operadas no estado social da população alvo (impacto).

- O processo de avaliação será efetuado através de análises dos aspectos quantitativos e qualificativos que ocorrerão com a análise dos relatórios técnicos, reuniões entre as equipes, bem como através de análise do envolvimento, participação e desenvolvimento dos acolhidos. Estes dados serão verificados a partir dos seguintes itens:
- Acompanhamento do projeto de vida;
- Atendimentos individuais;
- Relatórios periódicos;
- Acesso aos prontuários dos usuários, bem como análise de dados, coletados por meio de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas no serviço;
- Reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;

3.2.1. Objetivos

- Garantir acolhimento temporário, garantindo proteção integral, aos indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.
- Oferecer serviços que atendam suas necessidades básicas como alimentação, higiene, privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião e orientação sexual.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; a utilização de serviços disponíveis na comunidade local; promover acesso a rede socioassistencial.

- Construídas de forma participativa e coletiva as regras de gestão e de convivência, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Objetivos Específicos

- Assegurar o acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;
- Recepcionar e integrar, nas dependências e rotinas do Serviço, proporcionando acolhida segura com ambiente de escuta e proteção;
- Atender às necessidades básicas de acolhida, higienização, refeição, pernoite; segurança e bem-estar;
- Prover alimentação no local (jantar, café da manhã e café da tarde);
- Realizar elaboração de prontuários e PIA;
- Promover a Manutenção da integridade, identidade e preservação dos históricos de vida dos usuários; Garantia de sigilo profissional.
- Identificar e arquivar a documentação do acolhido e providenciar as faltantes para sua integração nos serviços públicos e particulares;
- Contribuir para construção progressiva da autonomia com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- Mobilizar para o exercício de cidadania;
- Proporcionar o acesso do acolhido a rede socioassistencial e inter setorial;
- Contribuir para a (re)construção de vínculos familiares e ou sociais quando possível.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

3.2.2. Conteúdo

O Serviço De Acolhimento Institucional Para Pessoas Adultas Em Situação De Rua, está em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Se trata de um serviço com estrutura para garantir acolhimento às pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustentabilidade.

Trabalho social essencial ao serviço

- Plano de atendimento individual
- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Orientações sócio familiar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviço das demais políticas públicas setoriais e defesas de direitos;

Aquisições dos Usuários

Segurança de Acolhida

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Acesso à alimentação adequada;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social.

- Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual e Social

- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre os serviços, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Avaliar o serviço.

3.2.3. Período de execução

Iniciada a parceria em 24/10/2023 a 31/12/2023, com prorrogação de 24 meses (2024 e 2025).

3.2.4. Indicadores

Indicadores de Gestão.

- Garantir segurança na acolhida e no desvinculo do serviço.
- Garantir utilização dos recursos financeiros de maneira transparente conforme estabelecido no termo de colaboração.

Indicadores de Metodologia e Intervenção.

- Realizar mensalmente com cada pessoa acolhida no mínimo 2 (dois) atendimentos psicológicos individuais.

- Realizar mensalmente com cada pessoa acolhida no mínimo 2 (dois) atendimentos particularizados com profissional de serviço social.
- Realizar mensalmente com cada pessoa acolhida no mínimo 2 (quatro) grupos psicossociais.

Indicadores	Instrumentais
Número de pessoas que acessaram o Serviço;	Encaminhamentos
Índice de frequência dos usuários;	Lista Nominal dos usuários do Serviço
Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas;	Protocolo de Contra Referência
Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento;	Relatório de atividades
Registros em prontuários;	Visitas in loco
	Outros

4. AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL

Fundada em 15 de agosto de 2005, a CT Conquista é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, de interesse e apoio das Políticas Públicas sobre drogas.

Idealizada e construída para atender usuários de substâncias psicoativas que necessitam de um ambiente protegido e organizado. Promovendo autonomia e ressignificação do estilo de vida.

Dessa forma, poderão resgatar sua cidadania e autocontrole necessários para o retorno à sociedade, em condições de manter uma vida saudável e reconstruir relações consigo mesmo, com familiares, profissionais e com seus pares.

A CT Conquista oferece acolhimento para reabilitação e recuperação com uma abordagem terapêutica fundamentada, em caráter voluntário a adultos de ambos os sexos (masculino e feminino). Desde sua fundação a organização tem como missão acolher pessoas em situação de risco social, vulnerabilidades com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas e situação de rua.

Sua atuação tem contribuído para:


- Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução de pessoas em situação de rua e de abandono;

Indivíduos e famílias protegidas;

- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

5.1. Quadro de recursos humanos

 PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
Nome	RG	Formação	Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal	Salário		Encargos Sociais						Provisões							Total Geral Mês		
						Salário Base	Salário Líquido	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	INSS Funcionario	PIS MÊS	IR	Total	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.		Total	
Paula Mangualardo da Luz	28.644.013-1	Superior	Coordenadora	CLT	44 h	6.000,00	4.781,25	480,00	1.608,00	666,17	60,00	545,23	3.359,40	500,00	500,00	166,70	500,00	133,34	192,00	446,68	2.438,71	10.579,36	
Paulo José Trindade	16.651.193-6	Ensino Médio	Ed. Social	CLT	44 h	1.950,00	1.783,67	156,00	522,60	158,98	19,50	-	857,08	162,50	162,50	54,18	162,50	43,33	62,40	145,17	792,58	3.433,33	
Jefferson Alves de Oliveira	29.912.725-4	Ensino Médio	Ed. Social	CLT	44 h	1.950,00	1.783,67	156,00	522,60	158,98	19,50	-	857,08	162,50	162,50	54,18	162,50	43,33	62,40	145,17	792,58	3.433,33	
Nicolly Braconi Rossi	62.116.867-1	Ensino Médio	Ed. Social	CLT	44 h	1.600,00	1.468,45	128,00	428,80	124,20	16,00	-	697,00	133,33	133,33	44,45	133,33	35,56	51,20	119,11	650,32	2.815,77	
Silvana Augusta Mangialardo	54.938.397	Ensino Médio	Ed. Social	CLT	44 h	1.600,00	1.468,45	128,00	428,80	124,20	16,00	-	697,00	133,33	133,33	44,45	133,33	35,56	51,20	119,11	650,32	2.815,77	
Leandro Mazaro	29.715.159-9	Ensino Médio	Ed. Social	CLT	44 h	1.600,00	1.468,45	128,00	428,80	124,20	16,00	-	697,00	133,33	133,33	44,45	133,33	35,56	51,20	119,11	650,32	2.815,77	
Decio Ferreira Martins	44.254.047-4	Ensino Médio	Ed. Social	CLT	44 h	1.600,00	1.468,45	128,00	428,80	124,20	16,00	-	697,00	133,33	133,33	44,45	133,33	35,56	51,20	119,11	650,32	2.815,77	
Adriana Caetano da Silva	34.263.758-7	Superior	Psicóloga	Prestador de serviço	30 h	2.600,00																2.600,00	
Luisa de Jesus Gonzaga	5.449.956-9	Superior	Assis. Social	Prestador de serviço	30 h	2.100,00																	2.100,00
Claudiomiro Luis Praniski	22.202.569-4	Ensino Médio	Motorista	Prestador de serviço	40 h	2.500,00																	2.500,00
Jade de Oliveira Freires	50.229.222-2	Ensino Médio	Aux. Adm.	Prestador de serviço	40 h	2.500,00																	2.500,00
TOTAL						26.000,00	14.222,39	1.304,00	4.368,40	1.480,93	163,00	545,23	7.861,56	1.358,33	1.358,33	452,87	1.358,33	362,23	521,60	1.213,47	6.625,17	38.409,12	

5.2. Cronograma De Desembolso Recursos Públicos

Fundo	Referente ao ano de 2024 e de 2025.											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.3. Valor De Parceria/Subvenção

Fontes De Receitas Deste Plano De Trabalho	
NATUREZA DA RECEITA	CUSTO – MENSAL
1 - RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1- Municipal	R\$ 58.750,00
2- Estadual	
3- Federal	
4- Outros	
SUBTOTAL.	R\$ 58.750,00
2 - RECURSOS PRÓPRIOS	
1- Sócios	
2- Eventos	
3- Doações	
4- Parceiros	
SUBTOTAL. 2	
Total Geral	R\$ 58.750,00

6. PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA – ITAPECERICA DA SERRA/SP.

NATUREZA DA DESPESA	Fundo Municipal	Fundo Estadual	Fundo Federal	Fundo Próprio	Total
	Custos – Mensal				
1 - RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.222,39				R\$ 14.222,39
Função/quantidade/carga horária semanal					
SUBTOTAL	R\$ 14.222,39				R\$ 14.222,39
2 - MATERIAIS FUNCIONAIS					
a- Água mineral para consumo					
b- Energia					
c- Telefone Móvel/ Internet	R\$ 119,98				R\$ 119,98
d- Gás					
SUBTOTAL	R\$ 119,98				R\$ 119,98
3- MATERIAL DE CONSUMO					
a- Alimentação					
b- Materiais de Limpeza/Higiene	R\$ 2.000,00				R\$ 2.000,00
c- Materiais Didáticos					
d- Materiais Pedagógicos					
e- Mat. de Escritório/ Papelaria	R\$ 200,00				R\$200,00
f- Demais materiais					
g- Material descartável/ Utilidade Doméstica	R\$ 800,00				R\$ 800,00
h- Consumo					
SUBTOTAL	R\$ 3.000,00				R\$ 3.000,00
4 - ENCARGOS					
a- INSS (com provisão)					
b- FGTS (com provisão)	R\$ 2.187,83				R\$ 2.187,83
c- PIS (com provisão)					

d- IR					
e- 13º SALÁRIO	R\$ 1.358,33				R\$ 1.358,33
f- FÉRIAS	R\$ 1.358,33				R\$ 1.358,33
g- 1/3 DE FÉRIAS	R\$ 452,87				R\$ 452,87
h- AVISO PRÉVIO	R\$ 1.358,33				R\$ 1.358,33
SUBTOTAL	R\$ 6.715,69				R\$ 6.715,69
5- OUTROS					
a- Combustível	R\$ 2.000,00				R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00				R\$ 2.000,00
6-SERVIÇOS DE TERCEIROS					
Serviço social	R\$ 2.100,00				R\$ 2.100,00
Motorista/ veículo	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00
Psicóloga	R\$ 2.600,00				R\$ 2.600,00
Auxiliar administrativo	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00
Alimentação	R\$ 22.991,95				R\$ 22.991,95
SUBTOTAL	R\$ 32.691,95				R\$ 32.691,95
TOTAL GERAL REFERENTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, POR MÊS.					R\$58.750,00

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do Plano de Trabalho voltada à inserção da Pessoas adultas, de ambos os sexos, em situação de rua no município de Itapeperica da Serra –SP, na sociedade, buscando fortalecer o vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida convencia familiar, a entidade possui um atendimento individualizado, com escopo nos problemas individuais de cada atendido, levando em consideração a cada necessidades , e em busca de promover a autonomia e a melhoria na qualidade de vida; desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

Itapecerica da Serra, 02 janeiro de 2024.

Paula Mangialardo da Luz
Tecnica Responsável

Luís Gustavo Américo Da Silva
Procurador